



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.975/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 125/2017 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

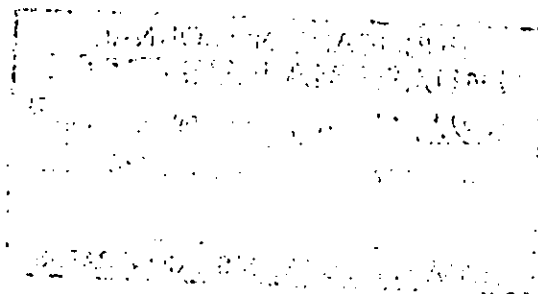
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 125/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide, para serem utilizadas em eventos deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **P.C.R. COMUNICAÇÃO LTDA - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21.11.120.17 DE Nº 11.107
UMUARAMA, 21.11.120.17
Amato
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS